

**DECRETO LEGISLATIVO 106/2020**

**“APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO  
EXERCÍCIO DE 2015”**

**O VEREADOR MÁRCIO RIBEIRO ZANETTI,**  
Presidente da Câmara Municipal de Morro Redondo, Estado do Rio  
Grande do Sul;

**FAÇO SABER,** no uso das atribuições que me  
confere a Lei Orgânica Municipal, que este Poder Legislativo aprovou e  
eu promulgo o seguinte:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Município de Morro Redondo,  
apresentadas pelo Poder Executivo Municipal, relativas ao exercício de  
2015.

Art. 2º - Este decreto passa a vigorar na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal  
Morro Redondo/RS, 15 de dezembro de 2020.

Vereador Márcio Ribeiro Zanetti  
Presidente

Registre-se e Publique-se

Carmen Denise Buttow Pereira

Diretora Geral

cdbp

